



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 534, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, de acordo com o Processo Seletivo nº 001/2014,

RESOLVE

ART. 1.º Admitir, em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado (PSS–Professores), nº 001/2014, a candidata abaixo relacionada para exercer o cargo temporário:

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

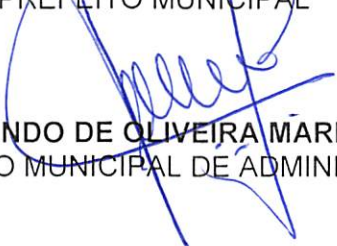
Nome	R.G.	Classificação.	Cargo	Carga horária	Prazo contrato
Isamara da Silva Miranda	12.907.426-4	45º	Professor Educação Fundamental	20h	05/05/2014 a 05/11/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de maio de 2014.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (08/09/2014).


ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL


FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 313 | IBAÍTI, terça-feira, 08 de Setembro de 2014

PÁGINA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 533, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, de acordo com o Processo Seletivo nº 001/2014,

RESOLVE

ART. 1.º Admitir, em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado (PSS–Professores), nº 001/2014, a candidata abaixo relacionada para exercer o cargo temporário:

PROFESSOR ENSINO INFANTIL

Nome	R.G.	Classificação.	Cargo	Carga horária	Prazo contrato
Aline Cristine da Veiga	10.457.749-0	31º	Professor Educação Infantil	40h	19/08/2014 a 17/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de agosto de 2014.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (08/09/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 534, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, de acordo com o Processo Seletivo nº 001/2014,

RESOLVE

ART. 1.º Admitir, em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado (PSS–Professores), nº 001/2014, a candidata abaixo relacionada para exercer o cargo temporário:

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

Nome	R.G.	Classificação.	Cargo	Carga horária	Prazo contrato
Isamara da Silva Miranda	12.907.426-4	45º	Professor Educação Fundamental	20h	05/05/2014 a 05/11/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de maio de 2014.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (08/09/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO